ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 3 DE MARÇO DE 2008

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARTE I
PODER EXECUTIVO

ANO XLVIII - Nº 124
SEXTA-FEIRA, 8 DE JULHO DE 2022

www.ioerj.com.br

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

GOVERNADOR
Cláudio Bomfim de Castro e Silva

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Nicola Moreira Miccione
SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR
Rodrigo Ratkus Abel
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Rafael Thompson de Farias
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Nelson Rocha
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Leonardo Lobo Pires
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Cássio da Conceição Coelho (Interino)
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
Rogerio Lopes Brandi
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
***Cel. PM** Luiz Henrique Marinho Pires*
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
Fernando Antônio Paes de Andrade Albuquerque
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Maria Rosa Lo Duca Nebel
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
***Cel. BM** Leandro Sampaio Monteiro*
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Alexandre Otavio Chieppe
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Alexandre Valle Cardoso
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
João de Melo Carrilho
'SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Andre Luiz Nahass
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Jose Ricardo Ferreira de Brito
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
Alex Sandro Pedrosa Grillo
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Danielle Christian Ribeiro Barros
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Julio Cesar Saraiva
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
Alessandro Pitombeira Carracena
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
Sávio Luis Ferreira Neves Filho
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
Uruan Cintra de Andrade
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Jurandir Lemos Filho
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
Edu Guimarães de Souza
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
Patrique Welber Atela de Faria
SECRETARIA DE ESTADO DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL
Antonio Ferreira Pedregal Filho
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA À VÍTIMA
Tatiana Ribeiro Queiroz de Oliveira
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA
Luanna Santos Cariri
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
Nicola Moreira Miccione (Interino)
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Rogério Martins Pires Amorin
SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E JUVENTUDE
Gelby Luis Justo Lima
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Bruno Dubeux

GOVERNO DO ESTADO
www.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo 1
Atos do Poder Executivo 1
Gabinete do Governador 1
Governadoria do Estado
Gabinete do Vice-Governador
Vice-Governadoria do Estado

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)

Casa Civil 1
Gabinete do Governador
Governo
Planejamento e Gestão 4
Fazenda 4
Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais 8
Infraestrutura e Obras 8
Polícia Militar 8
Polícia Civil 10
Administração Penitenciária 12
Defesa Civil 13
Saúde 13
Educação 15
Ciência, Tecnologia e Inovação 18
Transportes 19
Ambiente e Sustentabilidade 19
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento 20
Cultura e Economia Criativa 20
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos 20
Esporte e Lazer 21
Turismo
Cidades 21
Controladoria Geral do Estado 22
Gabinete de Segurança Institucional do Governo 23
Trabalho e Renda
Envelhecimento Saudável
Assistência à Vítima
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília
Justiça
Defesa do Consumidor
Ação Comunitária e Juventude
Procuradoria Geral do Estado 23

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO 24

REPARTIÇÕES FEDERAIS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 9785 DE 07 DE JULHO DE 2022

CONSIDERA PATRIMÔNIO IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O IRAJÁ ATLÉTICO CLUBE PARA FINS DE PRESERVAR A PRÁTICA POLIESPORTIVA, A SAÚDE E O BEM-ESTAR DE TODA A POPULAÇÃO.

O Governador do Estado do Rio de Janeiro
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado no âmbito do Estado do Rio de Janeiro como patrimônio imaterial o IRAJÁ ATLÉTICO CLUBE, situado na avenida Monsenhor Félix, nº 336, no bairro de Irajá, no município do Rio de Janeiro, com a finalidade de preservar a prática poliesportiva, a saúde e o bem-estar de toda a população.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2022

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Projeto de Lei nº 5151/2022
Autoria do Deputado: Dionísio Lins

Id: 2406458

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 48.150 DE 07 DE JULHO DE 2022

ALTERA O DECRETO Nº 48.107, DE 31 DE MAIO DE 2022, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 9.525, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE ESTABELECE O PROGRAMA "RECUPER IPVA RJ - 2021", RELATIVO CRÉDITO-TRIBUTÁRIOS DE IPVA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA, DECORRENTES DE FATOSGERADORES OCORRIDOS ATÉ 30 DE NOVEMBRO DE 2020, CUJOS EFEITOS FORAM PRORROGADOS PELA LEI Nº 9.703, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo inciso IV, do art. 45 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.525, de 28 de dezembro de 2021, na Lei nº 9.703, de
º de junho de 2022, no Decreto nº 48.107, de 31 de maio de 2022 e o que consta no Processo nº SEI-140017/000914/2022,

A
DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o teor do caput do art. 4º do Decreto nº 48.107, de 31 de maio de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 4º - No pedido de ingresso ao RECUPERA IPVA RJ 2021, que deverá ser realizado até 31 de dezembro de 2022, devem ser indicados:"

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2022

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Id: 2406178

Atos do Governador

ATO DO GOVERNADOR
DECRETO DE 07 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-320001/002164/2021,

RESOLVE:

COMPOR, nos termos do Decreto nº 46.475 de 25 de outubro de 2018, a Comissão Mista de Transparência, como segue:
Secretaria de Estado da Casa Civil:
Titular: NICOLA MOREIRA MICCIONE - Presidente
Suplente: AGUINALDO BALON
Secretaria de Estado Defesa Civil - SEDEC:
Titular: LEANDRO SAMPAIO MONTEIRO
Suplente: ALTAMIRO AUGUSTO MUNIZ

Secretaria de Estado de Policia Militar - SEPM:
Titular: LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES
Suplente: FRANCISCO DE ASSIS CANELLA SEIXAS

Secretaria de Estado de Policia Civil - SEPOL:
Titular: FERNANDO ANTONIO PAES DE ANDRADE ALBUQUERQUE
Suplente: CRISTIANE DE AGUIAR MARTINS

Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ:
Titular: LEONARDO LOBO PIRES
Suplente: ANA PAULA DE SOUZA BRICIO

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
Titular: NELSON ROCHA
Suplente: ELIZABETH MAURO
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH
Titular: JULIO CESAR SARAIVA
Suplente: JOSÉ CARLOS SIMONIN

Procuradoria Geral do Estado - PGE:
Titular: BRUNO DUBEUX
Suplente: MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS RODRIGUES

Controladoria Geral do Estado - CGE:
Titular: JURANDIR LEMOS FILHO
Suplente: ANA LUIZA PEREIRA LIMA

Id: 2406419

ATOS DO GOVERNADOR
DECRETOS DE 07 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no uso de suas atribuições constitucionais e legais

RESOLVE:

NOMEAR RENATA SHPALER DE FREITAS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, da Assessoria Especial do Governadior, da Secretaria de Estado do Gabinete do Governador, anteriormente ocupado por Bruno Bierrenbach Bonetti, ID Funcional n° 4263877-1. Processo nº SEI-150001/007619/2022.

NOMEAR ROBSON DA COSTA FERREIRA DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 2958854-5, Delegado de Polícia, para exercer, com validade a contar de 06 de abril de 2022, o cargo em comissão de Diretor Geral, símbolo DG, do Departamento Geral de Inteligência, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria de Estado de Polícia Civil, anteriormente ocupado por Marcus Castro Nunes Maia, ID Funcional nº4137890-3. Processo nº SEI-360309/000126/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 07 de julho de 2022, **ELIZABETH BLANCO PEREZ**, ID FUNCIONAL Nº 877394-7, do cargo em comissão de Diretor Geral, símbolo DG, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Chefia de Gabinete, da Secretaria de Estado de Transportes. Processo nº SEI-100001/001356/2022.

Id: 2406461

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
DE 07 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644 de 08/03/2007,

RESOLVE:

NOMEAR GUSTAVO GRASSIOTTO SIMÕES MAFALDA, ID FUNCIONAL Nº 5128287-9, para exercer, com validade a contar de 08 de julho de 2022, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria de Comunicação Social, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Leandro Lucas de Souza Moreira, ID Funcional n°5130074-5. Processo nº SEI-150001/015505/2022.

EXONERAR, a pedido, e com validade a contar de 29 de junho de 2022, **PEDRO DE OLIVEIRA PERES**, ID FUNCIONAL Nº 5021750-0 do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da Serviço de Patrimônio Mobiliário, da Divisão de Patrimônio, da Coordenadoria de Administração, da Diretoria de Administração e Finanças, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150157/000707/2022.

NOMEAR ALEXANDRE KOCHEM MAGALHÃES, ID FUNCIONAL Nº 5119482-1, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da Serviço de Patrimônio Mobiliário, da Divisão de Patrimônio, da Coordenadoria de Administração, da Diretoria de Administração e Finanças, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Pedro de Oliveira Peres, ID Funcional nº 5021750-0. Processo nº SEI-150157/000707/2022.

EXONERAR ALEXANDRE KOCHEM MAGALHÃES, ID FUNCIONAL Nº 5119482-1, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Gabinete da Presidência, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150157/000707/2022.

EXONERAR NILTON CESAR DE ANDRADE SANTIAGO PONTES, ID FUNCIONAL Nº 4423123-7, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da CIRETRANS E SATS, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150159/003360/2022.

NOMEAR CAIO MOURA MIRANDA DE PAULA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da CIRETRANS E SATS, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sexta-feira, 08 de Julho de 2022 às 01:39:25 -0300.